



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 30/03/2021

PORTARIA Nº 02/2021

De 22 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com a Lei Municipal nº 104, de 22 de março de 2002 e de acordo com o Processo nº 0001/2021:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Sra. MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 977.214.844-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.444.739 – 2ª VIA - órgão expedidor – SSDS/PB esposa do ex-servidor inativo o Sr. OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA, no cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula nº 0290, lotado na Secretaria

Municipal de Obras e Urbanismo, a partir da data do óbito ocorrido em 07 de dezembro de 2020, em conformidade com o que dispõe o art. 23, § 8º da EC 103/2019; art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional nº 41/03; art. 47, inciso I e art. 48 da Lei Municipal nº 104/2002.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 07 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 22 de março de 2021.

EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAN

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 30/03/2021

**DECRETO Nº 014/2021, DE 29 DE
MARÇO DE 2021**

**“NOMEIA MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO CACS-FUNDEB.”**

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 sobre o novo FUNDEB e a Lei Municipal nº 503/2021 de 25 de março de 2021, que constitui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB:

**I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ÓRGÃO EDUCACIONAL
EQUIVALENTE:**

Titular: Jailson Pereira de Ataíde – CPF: 690.352.104-68

Suplente: Débora Kelly Pereira de Araújo – CPF: 103.289.094-08



Titular: Macelio Monteiro de Ataíde –
CPF: 073.622.044-50

Suplente: Murilo da Cruz – CPF:
089.994.204-00

**II - PROFESSORES DAS ESCOLAS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO:**

Titular: Ueliton Vagner Rocha de Araújo
Junior – CPF: 192.562.388-29

Suplente: Naurizete Frutuoso Nogueira
da Silva – CPF: 032.7306.24-60

**III - DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO:**

Titular: Rosimary Clemonica Pereira
Ataíde – CPF: 674.382.025-53

Suplente: Valéria Leite Batista - CPF:
027.941.714-45

**IV - SERVIDORES TÉCNICOS -
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:**

Titular: Nelma Mendonça Pereira – CPF
436.005.304-53

Suplente: Gilberto Ferreira Nunes – CPF:
042.450.484-76

**V - PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**

Titular: Lyvia Lydiane Gonçalves da Silva
– CPF: 070.346.854-52

Suplente: Josineide Trajano da Silva -
CPF: 143.976.484 – 00

Titular: Viviane Faustino da Silva – CPF:
045-463-704- 74

Suplente: Ana Patrícia Apolinário da
Silva - CPF: 710.106.364-05



**VI – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**

Titular: Eliane da Cruz – CPF:
085.228.324-55

Suplente: Janaína Alexandre de Souza -
CPF: 053.895.754-90

Titular: Ivoneide Maria dos Santos –
CPF: 074.608.074

Suplente: Patrícia Da Silva Avelino - CPF
078.029.804-70

**VII – CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

Titular: Joseane Imperiano Freitas – CPF:
032.796.604-16

Suplente: Rosângela Pereira de Oliveira
Silva - CPF: 052.531.304-46

VIII – CONSELHO TUTELAR:

Titular: Antônio Soares de Melo – CPF:
486.784.494-20

Suplente: Rita Luana Eduardo - CPF:
071.459.214 - 56

**IX – REPRESENTANTE DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Francimilda Galdino da Silva –
CPF 963.945.524-53

Suplente: Rosinalva Tomaz Ribeiro -
CPF: 788.515.804.72

Titular: Ana Lúcia Alves de Aquino –
CPF: 549.072.764-00

Suplente: Carla Viviane dos Reis - CPF:
082.751.894-38

**X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO
CAMPO DO MUNICÍPIO:**



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 30/03/2021

Titular: Leiliane Anizio da Nascimento –
CPF: 108.637.564-50

Suplente: Islaneide de França Cardoso –
CPF: 094 739 564 – 44

Art. 2º - De acordo com eleição realizada pelos novos membros deste Conselho na data de 25 de março de 2021, ficam nomeados para Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS - FUNDEB.

Presidente: Jailson Pereira de Ataíde

**Vice-Presidente: Joseane Imperiano
Freitas**

**Secretaria Executiva: Ana Lúcia Alves
de Aquino**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Alagoa Nova - PB, 29 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 015/2021, DE 30 DE
MARÇO DE 2021.**

**POSTERGA A DATA BASE PARA
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL
URBANA (IPTU) PARA O EXERCÍCIO DE
2021 E O PRAZO PARA PAGAMENTO
COM DESCONTO DE 10% PARA OS
PAGAMENTOS EFETUADOS EM QUOTA
ÚNICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA
NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso**



das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 005/2021 e o anterior estabelecimento do dia 30 de março de 2021 para pagamento com desconto e sem acréscimos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

CONSIDERANDO a antecipação dos feriados de Tiradentes, Corpus Christi e o Feriado da Fundação do Estado da Paraíba promovido pela Medida Provisória 295, do dia 24 de março de 2021, para os dias 30, 31 de março e 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.120, de 26 de março de 2021, que determinou o fechamento das atividades administrativas dos órgãos do Governo do Estado da Paraíba e dos Municípios estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2021, que homologou as determinações do Decreto Estadual nº 41.120/2021 para dar-lhe vigência e vigor no âmbito do Município de Alagoa

Nova e determinou expediente interno nas repartições administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica postergado para o dia 30 de abril de 2021 o prazo, para pagamento sem acréscimos, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) estabelecido pelo Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica postergado também para o dia 30 de abril de 2021 o prazo para o pagamento com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor original do imposto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova – PB, 30 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 30/03/2021

PORTARIA Nº 109/2021

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 138, de 21 de novembro de 2003 e a Lei Municipal nº 235 de 06 de agosto de 2009 que dispõe sobre o

Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 6, de 08 de maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 20, de 20 de dezembro de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação Altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

**I – REPRESENTANTES
DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Titular: Erick Adaman Ataíde
Ferreira – CPF: 108.696.774-70

Suplente: Danielle Ramos
Silva – CPF: 040.036.584-77

**II – REPRESENTANTES
DAS ENTIDADES DE
TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO E DISCENTES**

Titular: Maria de Lourdes
Vieira Assunção Monteiro – CPF:
917.693.964-20

Suplente: Ana Irece
Bernardino Cabral Fernandes – CPF:
282.093.384.04

Titular: Wilávia Ferreira
Alves – CPF: 057.788.464-60

Suplente: Maria da Guia Leite
de Ataíde – CPF: 034.630.134-36

**III – REPRESENTANTES
DOS PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Maria de Fátima
Barbosa da Silva Nascimento - CPF:
024.768.794-44

Suplente: Lucicleide Maria
dos Santos Farias - CPF: 701.179.204-01

Titular: Aline dos Santos
Pessoa Rocha - CPF: 066.502.254-95

Suplente: Antônia Domingos
Pereira - CPF: 996.692.184-20

**IV – REPRESENTANTES
DAS ENTIDADES CIVIS
ORGANIZADAS:**

Titular: Antônia dos Santos
Silva - CPF: 441.452.764-34

Suplente: José Wilson Camilo
- CPF: 109.127.044-97

Titular: Tiago Aquino de
Souza - CPF: 087.068.684-44

Suplente: Nara Neuzir de
Melo Borges - CPF 205.483.624-91

Art. 2º. De acordo com
eleição realizada pelos novos membros
deste Conselho na data de 30 de março
de 2021, ficam nomeados para
Presidência, Vice-Presidência e
Secretaria Executiva do Conselho
Municipal de Alimentação – CAE:

Presidente: Erick Adaman
Ataíde Ferreira

Vice-Presidente: Tiago
Aquino de Souza

Secretaria Executiva: Wilávia
Ferreira Alves



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Alagoa Nova, Estado da
Paraíba, em 30 de março de 2021.

Francinildo Pimentel da Silva

Prefeito Municipal